

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº. 04.913.711/0001 – 08 NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 11 HORAS E 15 MINUTOS DO DIA 14 DE ABRIL DE 2021.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 11 (onze) horas e 15 (quinze) minutos, por meio de videoconferência pela plataforma Microsoft Teams, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., presentes os senhores Conselheiros: **ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR** (Presidente), **BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**, **TEREZA DELTA DOS SANTOS SERRÃO DE CASTRO**, **ROBERTO MEIRA DE ALMEIDA BARRETO**, **RUTH PIMENTEL MELLO**, **ADILSON FREITAS DIAS** e **BRIAN BECHARA FERREIRA DA SILVA**, membros e, como convidada, a Diretora de Controle, Risco e Relações com Investidores, Senhora **GEIZE MARIA T. DA S. DE FIGUEIREDO**. Havendo quórum, o Presidente assumiu a direção dos trabalhos, declarou aberta a reunião, convidou a mim, **MÁRCIA ALESSANDRA SILVA TEIXEIRA**, para secretariá-la, e passou ao exame dos itens da ordem do dia: **ITEM 01 – CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA – ANO BASE 2020** – O Presidente deu ciência de que a Diretoria Colegiada homologou em 25.03.2021, o Voto nº 025/2021 da Diretoria de Controle, Risco e Relação com Investidores, que trata da revisão da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício social de 2020, a qual tem por objetivo divulgar as informações mais relevantes sobre as atividades desenvolvidas pelo Banpará, em conformidade com as melhores práticas de Governança Corporativa preconizadas pela Lei nº 13.303/2016 e Código Brasileiro de Governança Corporativa. É importante salientar que a Lei 13.303/16 exige explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas por sociedade de economia mista, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como a divulgação de informações relevantes, em especial as relativas às atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração. Em seguida o senhor Presidente concedeu a palavra a Diretora, Sra. Geize Figueiredo, para discorrer sobre a referida política. A Diretora informou que o Núcleo de Relações com Investidores e Governança Corporativa - NURIG, por meio do Parecer nº 006/2021, informa que na revisão do documento houve atualização na redação dos seguintes itens: **1) Mensagem do Conselho de Administração** – redação validada pelo Presidente do Conselho de Administração; **2) Item 1. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA** e subitem 1.1. **AÇÕES EM CIRCULAÇÃO** – atualizado conforme Proposta da Administração de 10/03/2021; Composição Acionária: O Capital Social, subscrito e integralizado está representado por 9.521.649 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas domiciliadas no País e com direito ao voto. O quadro destacado no item 3.2 do Voto DICRI nº 025/2021, indica a quantidade de ações detidas pelos acionistas do Banpará; **3) Item 4. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº. 04.913.711/0001 – 08 NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 11 HORAS E 15 MINUTOS DO DIA 14 DE ABRIL DE 2021.

DE POLÍTICAS PÚBLICAS e subitens 4.1. PROGRAMAS DO PPA e 4.2. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS – redação atualizada de acordo com as informações enviadas pelo NUPLE. Além disso, houve a inclusão do subitem 4.3. DEMAIS PRODUTOS COMERCIALIZADOS, conforme a seguir: Demais Produtos Comercializados: O Banpará como Banco múltiplo atua em áreas diversas, como Câmbio, Imobiliário e produtos e serviços voltados ao público Pessoa Física, visando à satisfação de nossos clientes e acionistas; i) **Imobiliário**: Em 2020 o Banpará voltou a disponibilizar o financiamento imobiliário. Atualmente a carteira atende tanto demandas das pessoas físicas quanto jurídicas com os seguintes produtos: a) **Aquisição de imóvel residencial**: Linha de crédito de financiamento imobiliário destinada à aquisição de imóveis residenciais, novos ou usados, localizados no Estado do Pará, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH e do Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI; b) **Portabilidade de Crédito Imobiliário**: Transferência, mediante liquidação antecipada, de parte do contrato de crédito imobiliário na modalidade “Aquisição de Imóveis”, de instituição credora original para instituição proponente (Banpará), por solicitação do devedor, mantendo todas as condições originalmente contratadas à exceção da taxa de juros, a qual pode ser negociada, conforme Resolução BACEN nº 4.292, de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a portabilidade de operações de crédito realizadas com pessoas naturais; c) **Uso do FGTS**: Intermediar o saque de valores do FGTS entre o trabalhador e o Agente Operador (CEF) dedicado à aquisição de moradia própria. O uso do FGTS em operações imobiliárias que deve ser de acordo com as situações abaixo: a) Aquisição de imóvel residencial concluído; b) Amortização ou liquidação de saldo devedor; c) Pagamento de parte do valor da prestação de financiamento concedido regularmente; d) **Plano Empresário Banpará**: financiamento destinado à produção de empreendimentos residenciais ou comerciais urbanos; ii) **Câmbio**: O Banpará possui produtos e serviços relacionados ao mercado de câmbio, com destinação ao público Pessoa Jurídica e Física: a) **Câmbio Turismo**: Compra e Venda de moeda espécie, voltado para pessoas físicas e jurídicas; b) **Câmbio Financeiro**: Envio e recebimento de ordens de pagamento em moeda estrangeira (envio e recebimento de recursos via transferências internacionais), tanto para pessoa física quanto pessoa jurídica; c) **Importação**: Remessa para o exterior destinada ao pagamento de produto, voltado para pessoa jurídica; d) **Exportação**: Recebimento do exterior de recurso oriundo de venda de produto, voltado para pessoa jurídica; e) **Serviços de Cobrança Documentária**: Serviço realizado referente à conferência e envio de documentos para outro Banco no exterior; f) **ACC e ACE**: Operação de crédito utilizada para a antecipação de contrato de exportação, voltado para pessoa jurídica; **Tabela 5** - Receita acumulada e percentual de participação no resultado do Banpará: **Imobiliário** → R\$ 2.145.656,10 →0,89%; **Câmbio** → R\$ 3.385.892,55 →1,40%; **4)** Item 6. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES e subitens – atualizado de acordo com as informações da Proposta da Administração de 10/03/2021; **5)** Item 7.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº. 04.913.711/0001 – 08 NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 11 HORAS E 15 MINUTOS DO DIA 14 DE ABRIL DE 2021.

ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS – atualizado de acordo com as informações enviadas pela SURIS e NUCIC, conforme a seguir: Estrutura de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos: O Banco do Estado do Pará objetivando a busca constante pelo aprimoramento do gerenciamento contínuo e integrado de riscos e gerenciamento contínuo de capital contempla em sua estrutura sistemas, rotinas procedimentos e políticas, que possibilitam a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos. Os apetites por riscos, assim como as Políticas, são revisados no mínimo anualmente, visando o alinhamento às estratégias, aos fatores macroeconômicos, ao ambiente de negócios e à capacidade da Instituição na assunção de riscos. Regularmente são realizados treinamentos, apresentações e divulgação de relatórios de riscos que estimulam o envolvimento direto dos gestores com os riscos envolvidos no processo de cada área. O Conselho de Administração, Comitês Estatutários, Diretor Presidente e Diretoria Colegiada realizam o acompanhamento das ações, de forma a garantir que a disseminação da cultura de riscos seja efetiva e contínua; **6)** Item 8. FATORES DE RISCOS – atualizado de acordo com as informações enviadas pela SURIS, conforme a seguir: **Fatores de Riscos**: A Superintendência de Gestão de Risco Financeiro do Banpará é responsável por identificar as classes de ativos e passivos, operações individuais e fatores de risco que estão proporcionalmente colaborando com o maior impacto sobre a parcela de requerimento de capital para o risco de mercado. As ferramentas e parâmetros associados à otimização da relação risco versus retorno levam em consideração, dentre outros fatores, a análise da diversificação por fator de risco e limites máximos de exposição. A concentração por fator de risco é reportada aos Órgãos de Governança nos relatórios gerenciais mensais e extraordinários; **7)** Item 9. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - atualizado de acordo com as informações do NURIG; **8)** Item 10. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES – atualizado de acordo com as informações da Proposta da Administração de 10/03/2021 e Política de Remuneração dos Administradores. Salieta-se que para dar conformidade à Carta será necessária à sua publicação no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e no site de Relações com Investidores do Banpará. Diante do exposto, a Diretoria Colegiada manifestou-se favorável à aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício social de 2020. Cumpridas as formalidades e exigências legais pertinentes, sugere-se a apreciação da matéria. Esta é a proposta. Em, 14 de abril de 2021. **ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR** – Presidente. Colocada a matéria em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, a revisão da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa – Ano Base 2020, cujo documento, do conhecimento dos Senhores Conselheiros, faz parte integrante desta Ata como se nela estivesse fielmente transcrito. Em seguida, a palavra foi franqueada aos presentes e, como não houve manifestação, a reunião foi

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº. 04.913.711/0001 – 08 NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 11 HORAS E 15 MINUTOS DO DIA 14 DE ABRIL DE 2021.

encerrada às 11 (onze) horas e 30 (trinta) minutos e dela lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Belém (PA), 14 de abril de 2021.

ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR
Presidente

**BRASELINO CARLOS DA A. S. DA
SILVA**

TEREZA DELTA DOS S. S. DE CASTRO
Membro Independente

ROBERTO M. DE ALMEIDA BARRETO
Membro Independente

RUTH PIMENTEL MELLO
Membro

ADILSON FREITAS DIAS
Membro

BRIAN BECHARA FERREIRA DA SILVA
Membro

GEIZE MARIA T. DA S. DE FIGUEIREDO
Diretora

MÁRCIA ALESSANDRA SILVA TEIXEIRA
Secretária